



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0061/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDER
NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Básica – Programa Saúde da Família (PSF);

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora MARIANA COELHO GAMA, vinculada ao Programa Mais Médicos, em razão de atestado médico apresentado (LICENÇA MATERNIDADE);

CONSIDERANDO a necessidade de substituição imediata para não comprometer o atendimento à população;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/1997), que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o que dispõe o Contrato nº 016/2026 e demais normativos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por excepcional interesse público, o Sr. RUI ARAUJO JUNIOR, para exercer o cargo de MÉDICO PSF, Símbolo ME – PS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada conforme a necessidade da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 15 de abril de 2026, conforme disposto no Contrato nº 016/2026.

Art. 4º O contratado ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções junto ao Programa Saúde da Família (PSF), conforme as atribuições do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de abril de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260422053004
Título	PORTARIA Nº 0061/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/04/2026 17:31
Data/hora autorização	22/04/2026 17:31
Data de circulação	23/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 02393, data 23/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/04/2026 — Edição 02393. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260422053004&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260422053004**, intitulada **PORTARIA Nº 0061/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/04/2026 17:31 | **Autorização:** 22/04/2026 17:31 | **Circulação:** 23/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02393, 23/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi contratado, por excepcional interesse público, profissional para o cargo de Médico PSF, Símbolo ME - PS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Programa Saúde da Família (PSF), em substituição temporária de servidora afastada por licença maternidade, com fundamento nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/1997) e no Contrato nº 016/2026, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável conforme necessidade da Administração, e efeitos retroativos a 15 de abril de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260422053004&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260422053004
Título	PORTARIA Nº 0061/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/04/2026 17:31
Data/hora autorização	22/04/2026 17:31
Data de circulação	23/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 02393, data 23/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/04/2026 — Edição 02393. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260422053004&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260422053004**, intitulada **PORTARIA Nº 0061/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/04/2026 17:31 | **Autorização:** 22/04/2026 17:31 | **Circulação:** 23/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02393, 23/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi contratado, por excepcional interesse público, profissional para o cargo de Médico PSF, Símbolo ME - PS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Programa Saúde da Família (PSF), em substituição temporária de servidora afastada por licença maternidade, com fundamento nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/1997) e no Contrato nº 016/2026, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável conforme necessidade da Administração, e efeitos retroativos a 15 de abril de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260422053004&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:26